



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000845315001880027F604BC31019D7D

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores/as Vereadores/as.**

**EMENTA:** Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja renovado contrato de 32 operários em saúde ambiental, selecionados por meio do Edital nº 17/2019.

Proponho, nos termos do artigo 157, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de renovação do contrato dos operários em Saúde Ambiental selecionados por meio de Processo de Seleção Simplificada regulamentado pelo Edital nº 17/2019, com atuação junto à Secretaria de Saúde (SMS), cujo vencimento se dá no próximo mês de maio.

## JUSTIFICATIVA

No dia 19 de março de 2019, foi publicado edital para contratação de Processo de Seleção Simplificada para a admissão, em contrato administrativo, de operários em Saúde Ambiental, com atuação junto à Secretaria de Saúde (SMS), cujo vencimento se dá no próximo mês de maio.

Nesse sentido, o vencimento do contrato se dará entre os dias 08 e 14 de maio de 2021. É sabido que o concurso público é o meio de seleção mais adequado e que a contratação delega o trabalhador a um regime de incertezas. Contudo, diante do impedimento de que sejam realizados novos concursos públicos e, também consciente de que a subsistência da família dos 32 servidores contratados depende deste trabalho, viemos por meio deste requerer que seja prorrogado o contrato destes profissionais, de forma a não causar nenhuma interrupção no serviço por eles desempenhado.

Destaca-se que, dentre as atribuições desses servidores, constituem-se a aplicação de larvicidas e adulticidas; realização da limpeza e manutenção no Canil Municipal; dar suporte às atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses Municipal; auxiliar os agentes de Combate às Endemias e equipe nas atividades de controle da Dengue. Conforme se verifica, são atividades de extrema importância para a saúde coletiva, que não podem ser sumariamente interrompidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000845315001880027F604BC31019D7D  
Pelotas, 31 de março de 2021.

---

JURANDIR SILVA  
BANCADA DO PSOL